

PRÉMIO NACIONAL DE POESIA POPULAR ANTÓNIO MARIA EUSÉBIO “O CALAFATE”

OBJECTIVOS

A UNISETI, Universidade Sénior de Setúbal, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, promove, com carácter bianual, o Concurso de Poesia Popular António Maria Eusébio “O Calafate”, tendo em vista contribuir para a divulgação do grande poeta popular nascido em Setúbal em 1819 e estimular a produção literária dos poetas nossos contemporâneos.

QUEM PODE CONCORRER

O concurso é aberto a todos os poetas, de qualquer nacionalidade, que apresentem produções inéditas, escritas em português, subordinadas obrigatoriamente aos seguintes motes da autoria do poeta António Maria Eusébio “O Calafate”

GLOSA

Dos motes

I

De que serve a poesia

A um homem como eu

Para viver pobremente

Como Bocage viveu?

II

Como eu tinha prometido

Contar tudo quanto visse

Se ainda tudo não disse

Não temos nada perdido.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. Os trabalhos devem ser, preferencialmente, compostos por quatro estrofes de décimas de rima ABBAACDDC terminando cada uma delas por cada um dos versos do

mote na sequência apresentada. Outras apresentações da glosa serão igualmente aceites e objecto de apreciação.

2. Por cada mote os participantes não poderão concorrer com mais de dois trabalhos que deverão ser apresentados dactilografados, em triplicado e identificados com o pseudónimo.

3. Todos os trabalhos deverão ser colocados num envelope fechado indicando no exterior o pseudónimo.

4. Haverá um segundo envelope contendo uma folha com a identificação do concorrente: Nome; endereço; nº de telefone; pseudónimo, tendo no exterior, mais uma vez, somente o pseudónimo.

4. O terceiro envelope de remessa – contendo os envelopes anteriormente mencionados – não poderá ter no exterior mais do que o endereço do destinatário:

UNISETI- Universidade Sénior de Setúbal

(Concurso Literário)

Parque do Bonfim

2900-703 SETÚBAL

PRAZO DE ENTREGA

Os trabalhos têm como data limite de entrega o dia 14 de Junho de 2019, seguindo-se a sua apreciação e classificação por um júri de reconhecida idoneidade, a quem está vedada a participação no certame e de cujas decisões não haverá recurso.

Parágrafo único - A UNISETI reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que, por qualquer motivo, não cheguem ao seu poder nos 30 (trinta) dias seguintes à data de 14 de Junho de 2019.

PRÉMIO

1.O prémio tem um valor monetário de € 750 (setecentos e cinquenta euros).

2. Não se prevê a atribuição de prémios “ex-aequo”, competindo ao Presidente do Júri a resolução de possíveis situações de empate.

3. O concorrente premiado autoriza a entidade organizadora, sem qualquer encargo para esta, a uma eventual publicação dos trabalhos, sempre com a devida identificação dos autores.

4. Ao participarem fica entendido que os autores aceitam todas as condições apresentadas neste regulamento.

CERIMÓNIA DE ENTREGA DO PRÉMIO

A entrega do prémio ao autor galardoado ocorrerá em cerimónia a ter lugar no dia 23 de Novembro de 2019 no Auditório do designado “Quartel do 11” em Setúbal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não haverá devolução de trabalhos. Com excepção do trabalho vencedor, todos os outros serão destruídos sob supervisão da UNISETI.
2. Ao vencedor será solicitada a apresentação do trabalho em suporte digital.